

Candidato (AC)	Resultado Exame Médico
CINTIA DO AMARAL ALMEIDA	APTO
MARIANE PINTO FERNANDES TÁVORA	APTO
JULIANA FERREIRA PESSANHA	APTO
PATRICIA DA SILVA NOGUEIRA BARRETO	APTO
BRUNO LEANDRO COUTINHO	APTO
WANDERSON GOMES DA SILVA RODRIGUES	APTO
DIEGO AUGUSTO ROLO AZEVEDO	APTO
JENIFFER FREITAS GUEDES	APTO
WESLEY BRUNO DE OLIVEIRA ARAUJO	APTO
LUANY PAES PESSANHA DA SILVA	APTO
CAMILA QUEIROZ DA SILVA SANFIM DE SANTANNA	APTO
TANIA CECILIA MONTEIRO	APTO
RENATO BRAZ SOARES	APTO
RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA	APTO
EDRYELLEN YASMIN DE SOUZA FREITAS	APTO
MARILUCIA RIBEIRO PEREIRA	APTO
GABRIEL BARRETO DE MELLO	APTO
GABRIEL CALDAS SARDINHA DE ALMEIDA	APTO
MARCOS VAGNER MORAIS RANGEL	APTO
JOÃO VICTOR TAVARES MOREIRA	APTO
RAMON XAVIER DUTRA	APTO
SIVALDO SOARES DE ASSIS	APTO
LEANDRO CARLOS SCHWARTZ LIMA	APTO
DIOGO PINHEIRO RIBEIRO BARRETO	APTO
CAIO CORREA GOMES GUERRA BAPTISTA	APTO
RAPHAEL AGUIAR SIQUEIRA GOMES	APTO
DIEGO DOS SANTOS GARCIA	APTO
CARLOS EDUARDO GOMES BARCELOS	APTO
FERNANDA SATHLER DA FONSECA	APTO
GEFERSON GERMANO VENTURA SANTOS	APTO
LETÍCIA DE CARVALHO SILVA FRANÇA	APTO
JAMILSON DA SILVA JÚNIOR	APTO
RANDOLPH LATERÇA DA SILVA	APTO
CHRISTIAN CAMPOS DIAS	APTO
LÚCIA REGINA CHAVES LIMA	APTO
PABLO RANGEL MAGALHÃES	APTO
ANA BEATRIZ GOMES BARRETO	APTO
PEDRO FERREIRA DE CASTRO	APTO
JEAN CARLOS DE SOUZA SILVA	APTO
FREDERICO MIRANDA PESSANHA	APTO
WANDRO JOSÉ SIQUEIRA AZEREDO	APTO
DIEGO GUIMARÃES MOTHÉ	APTO
BRUNO BOA MORTE ALVES	APTO
WERLLEN QUEIROZ DE VASCONCELLOS AZEVEDO	APTO
FELIPE SARMET MOREIRA	APTO
JOSANE RANGEL DA SILVA	APTO
EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA	APTO
PRISCILLA REIS BELMIRO	APTO
ISABELLA PEREIRA	APTO
ANANDA OLIVEIRA GUSMÃO LACERDA DE MATOS	APTO
MOACIR PELEGRINI	APTO
RAQUEL DOS SANTOS SILVA	APTO
INGRID GOMES FERREIRA	APTO
DANILO DE PAULA	APTO
MATHEUS MAIA DE SOUZA PEREIRA	APTO
HELDER RANGEL DE FARIA	APTO
KAIO GONÇALVES CALDAS	APTO
GUILHERME PEIXOTO BASTOS SILVA	APTO
TIAGO ALVES FREITAS	APTO
ALESSANDRA DA CRUZ RANGEL	APTO
RODOLPHO ROCHA DA SILVA	APTO
JOÃO PEDRO GIMENES GOMES	APTO
ANNELISE MARTINS DE SOUSA	APTO
ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA ALVES	APTO
RAFAEL ALVES DE MEDEIROS TEIXEIRA	APTO
KAROLINE DOS SANTOS SILVA	APTO
ROBERTO BARROS MARTINS DA SILVA	APTO
RAPHAEL DA SILVA RANGEL	APTO
GLAYCE LIMA DA SILVA VIEIRA	APTO
MARIANA GERVÁSIO SOUZA	APTO
DINILENE DE SOUZA CAMPOS	APTO
CARLOS HENRIQUE HOLANDA ENTA DO ESPIRITO SANTO	APTO
DAYANNE THAMARE PEREIRA SILVA	APTO
RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA	APTO

MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS	APTO
FLÁVIA BARROS MENEZES RIBEIRO	APTO
WAGNER DO COUTO SALLES	APTO
TULIO MARCO SOARES BASTOS	APTO
RODRIGO DOS SANTOS SILVA	APTO
CAMILA APOLINARIO RIBEIRO MANHAES	APTO
MARCELA MOREIRA CARLINI ESCOCARD NUNES	APTO
ELISEU S A STELLET	APTO
REGIANE DA SILVA FERREIRA	APTO
SERGIO DE ALENCAR CAETANO JUNIOR	APTO
DÉBORA DA SILVA CAMILO	APTO
VITOR DAS CHAGAS ESPIRITO SANTO	APTO
FERNANDA COSTA ALVES SITATINO	APTO
TIAGO BARBOSA DA SILVA LISBÓA	APTO
NUBIA CARLA DE OLIVEIRA DIAS	APTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 1022/2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Agente de Combate às Endemias para a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sob regime estatutário, homologado através da Portaria nº 703/2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17/05/19.

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado do exame médico admissional através da Portaria nº 1021/2019.

**RESOLVE, NOMEAR** os aprovados nas etapas do Concurso Público no cargo de Agente de Combate às Endemias e **CONVOCAR** para comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, para efetivar a posse dentro do cronograma abaixo, sendo garantida, caso haja necessidade, a utilização do prazo estipulado no §1º do art. 13 da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, portando os seguintes documentos originais e cópias (**NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS**):

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual,
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal ([www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br));
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
- Declaração de Acumulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, para efeitos de comprovação, somente será aceito a publicação oficial do pedido.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.
- Pesquisa do eSocial - Pesquisar no site seus dados cadastrais: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. Imprimir a pesquisa com os dados regularizados, caso não estejam, favor regularizar no órgão competente indicado na pesquisa.

29/07/2019 - 9h

Candidato (AC)
CINTIA DO AMARAL ALMEIDA
MARIANE PINTO FERNANDES TÁVORA
JULIANA FERREIRA PESSANHA
PATRICIA DA SILVA NOGUEIRA BARRETO
BRUNO LEANDRO COUTINHO
WANDERSON GOMES DA SILVA RODRIGUES
DIEGO AUGUSTO ROLO AZEVEDO
JENIFFER FREITAS GUEDES
WESLEY BRUNO DE OLIVEIRA ARAUJO
LUANY PAES PESSANHA DA SILVA
CAMILA QUEIROZ DA SILVA SANFIM DE SANTANNA
TANIA CECILIA MONTEIRO
RENATO BRAZ SOARES
RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA
EDRYELLEN YASMIN DE SOUZA FREITAS

29/07/2019 - 14h

Candidato (AC)
MARILUCIA RIBEIRO PEREIRA
GABRIEL BARRETO DE MELLO
GABRIEL CALDAS SARDINHA DE ALMEIDA
MARCOS VAGNER MORAIS RANGEL
JOÃO VICTOR TAVARES MOREIRA
RAMON XAVIER DUTRA
SIVALDO SOARES DE ASSIS
LEANDRO CARLOS SCHWARTZ LIMA
DIOGO PINHEIRO RIBEIRO BARRETO
CAIO CORREA GOMES GUERRA BAPTISTA
RAPHAEL AGUIAR SIQUEIRA GOMES
DIEGO DOS SANTOS GARCIA
CARLOS EDUARDO GOMES BARCELOS
FERNANDA SATHLER DA FONSECA
GEFERSON GERMANO VENTURA SANTOS

30/07/2019 - 9h

Candidato (AC)
LETÍCIA DE CARVALHO SILVA FRANÇA
JAMILSON DA SILVA JÚNIOR
RANDOLPH LATERÇA DA SILVA
CHRISTIAN CAMPOS DIAS
LÚCIA REGINA CHAVES LIMA
PABLO RANGEL MAGALHÃES
ANA BEATRIZ GOMES BARRETO
PEDRO FERREIRA DE CASTRO
JEAN CARLOS DE SOUZA SILVA
FREDERICO MIRANDA PESSANHA
WANDRO JOSÉ SIQUEIRA AZEREDO
DIEGO GUIMARÃES MOTHÉ
BRUNO BOA MORTE ALVES
WERLLEN QUEIROZ DE VASCONCELLOS AZEVEDO
FELIPE SARMET MOREIRA

30/07/2019 - 14h

Candidato (AC)
JOSANE RANGEL DA SILVA
EVA MARIA DE ALMEIDA BRAGA
PRISCILLA REIS BELMIRO
ISABELLA PEREIRA
ANANDA OLIVEIRA GUSMÃO LACERDA DE MATOS
MOACIR PELEGRINI
RAQUEL DOS SANTOS SILVA
INGRID GOMES FERREIRA
DANILO DE PAULA
MATHEUS MAIA DE SOUZA PEREIRA
HELDER RANGEL DE FARIA
KAIO GONÇALVES CALDAS
GUILHERME PEIXOTO BASTOS SILVA
TIAGO ALVES FREITAS
ALESSANDRA DA CRUZ RANGEL

31/07/2019 - 9h

Candidato (AC)
RODOLPHO ROCHA DA SILVA
JOÃO PEDRO GIMENES GOMES
ANNELISE MARTINS DE SOUSA
ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA ALVES
RAFAEL ALVES DE MEDEIROS TEIXEIRA
KAROLINE DOS SANTOS SILVA
ROBERTO BARROS MARTINS DA SILVA
RAPHAEL DA SILVA RANGEL
GLAYCE LIMA DA SILVA VIEIRA
MARIANA GERVÁSIO SOUZA
DINILENE DE SOUZA CAMPOS
CARLOS HENRIQUE HOLANDA ENTA DO ESPIRITO SANTO
DAYANNE THAMARE PEREIRA SILVA
RODRIGO FERNANDES DE OLIVEIRA
MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS

31/07/2019 - 14h

Candidato (AC)
FLÁVIA BARROS MENEZES RIBEIRO
WAGNER DO COUTO SALLES

TULIO MARCO SOARES BASTOS
RODRIGO DOS SANTOS SILVA
CAMILA APOLINARIO RIBEIRO MANHAES
MARCELA MOREIRA CARLINI ESCOCARD NUNES
ELISEU S A STELLET
REGIANE DA SILVA FERREIRA
SERGIO DE ALENCAR CAETANO JUNIOR
DÉBORA DA SILVA CAMILO
VITOR DAS CHAGAS ESPIRITO SANTO
FERNANDA COSTA ALVES SITATINO
TIAGO BARBOSA DA SILVA LISBÔA
NUBIA CARLA DE OLIVEIRA DIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de julho de 2019.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito -

**PORTARIA Nº 903/2019**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Ivahely Maximalex Barreto Amaral.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 7045/2017:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Ivahely Maximalex Barreto Amaral, Agente Operacional de Saúde – Padrão E, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26892, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 6º - A da EC nº 41/2003.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional ao tempo de contribuição de 4.587/10.950 (12/30) em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), a partir de 11/06/2018, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
<b>Vencimento:</b> Cargo Agente Operacional de Saúde – Padrão E	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8703/2016	R\$ 647,88
<b>Quinquênio - 05%</b>	art. 6º da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 32,39
<b>Insalubridade 20%</b>	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 129,57
<b>Complemento até o salário mínimo</b>	Art. 7º, XVII da CF/88	R\$ 144,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de junho de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº918/2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1118/2011, publicada em 29/09/2011 e republicada em 08/02/2012, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.40, §1º, I da CF/88, com o art. 6º - A da EC nº 41/2003, conforme processo nº 1463/2011, **APOSENTAR**, o Técnico em Mecânica, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 6836, **Nilson da Silva Viana**, com efeito a contar de 21/06/2011, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de julho de 2019.

**José Paes Neto**  
- Procurador Geral do Município -

**PORTARIA Nº 955/2019**

**Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Iara Faria Moser Manhães.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

**Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1120/2019:**

**Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Iara Faria Moser Manhães, Professora I – 20h – Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6791, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.**

**Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 4.272,58 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:**